



## Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

**= PORTARIA N.º 597/2.016 =**  
de 07 de agosto de 2.018.

HELITON CRISTIANO ALBRANTI, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.....  
.....

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Admitir e Enquadrar, a partir de 07 de agosto de 2018, para exercer o Emprego de Leiturista, padrão 109, da Lei Municipal nº 4.650/2015, o Sr. SINCLER APARECIDO POLICARPO, portador do RG nº 20.925.555-9 e CPF 131.942.668-96, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.093/2018 de 07 de agosto de 2.018.

**ART. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de agosto de 2018.

**HELITON CRISTIANO ALBRANTI**  
Diretor Superintendente

Registrada e Publicada na Divisão de Administração e Finanças do SAEMBA, na mesma data.

**NATAL DE JESUS RABESCO**  
Diretor Administrativo/Financeiro